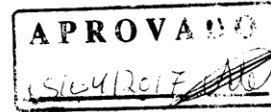


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 - Centro - CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 033/2017 – CMP
Patu-RN, em 04 de abril de 2017.



Propositor: VEREADOR THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 009 às Fis.

Nº 024 sob o Nº 047/17

Patu-RN, 04/04/17



Secretário

Ementa: Requer ao MPE (Ministério Público Estadual) medidas urgentes para que os clientes do Banco do Brasil agência de Patu, seja ressarcidos dos tributos cobrados nas suas contas bancárias, no período de novembro de 2016 a março de 2017.


O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que visa requerer do MPE (Ministério Público Estadual) medidas urgentes para que os clientes do Banco do Brasil agência de Patu, seja ressarcidos dos tributos cobrados nas suas contas bancárias, no período de novembro de 2016 a março de 2017.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista o não funcionamento da agência de Patu com numerários desde Novembro de 2016, os clientes bancários estão penalizados por pagarem as suas taxas sem poder usufruir dos serviços contratados e ainda tendo que, se deslocar para outras cidades para poderem ter acesso aos seus valores.

Diante dos fatos ora expostos, pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu - RN, em 04 de abril de 2017.


THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR